



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:056

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13 05 / 20 25

INDICAÇÃO Nº

869 / 2025

2.º Secretário

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a **implantação de cerca e/ou muro no terreno localizado na Rua Benedicto Pereira Reis, defronte ao número 37, Vila Sarah Avignon.**

Tal medida se faz **necessária e urgente**, haja vista que o terreno supramencionado tem sido utilizado para a prática de condutas indevidas e pequenos crimes, como descarte de lixo irregular e uso de drogas, o que tem gerado constantes transtornos e insegurança aos moradores da região.

Cumprе destacar, que recentemente ocorreu o falecimento de um munícipe, vítima de um ataque de cão sob a guarda de uma pessoa em situação de rua que ocupava o local. Tal fato evidencia a gravidade da situação e reforça a importância do cercamento do terreno como forma de prevenir novas ocorrências e resguardar a integridade da população.

Ademais, destaca-se, a presente indicação vem ao encontro da necessidade de zelar pela segurança dos mogianos.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de maio de 2025.


Prof. **EDUARDO OTA**
Vereador – PODE